DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Município de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 3.699, de 16 de dezembro de 2014.

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.635, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Exonera e nomeia o agente público que menciona e dá outras providências, Ivan Mazaia Conde

Para verificar a autenticidade, acesse:
https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#/verificar
Chave de verificação: **tNu56BCDgvjnkt8**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PORTARIA Nº 2.635/21 de Marco de 2025

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.635, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Exonera e nomeia o agente público que menciona e dá outras providências

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO, os dispostos nos artigos 32 e 34, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024 que "Dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Campos do Jordão e dá outras providências".

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR, o agente público **IVAN MAZAIA CONDE** do exercício da função de confiança de **CHEFE DE SETOR DE PATRIMÔNIO - SASPA** da Secretaria Municipal de Administração, Abastecimento e Tecnologia – SA.

Art. 2º. NOMEAR, com fundamento na da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024, o agente público **IVAN MAZAIA CONDE,** Matricula nº 87732, para o exercício da função de confiança de **CHEFE DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO – SADA** da Secretaria Municipal de Administração, Abastecimento e Tecnologia – SA.

Art. 3º. ATRIBUIR ao agente público de que trata esta Portaria, a remuneração prevista no Anexo V - Referência FC4, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024.

Art. 4º. DETERMINAR ao agente público nomeado para o cargo de que trata esta Portaria, o exercício das atribuições previstas Anexo IV da Lei

Av. Dr. Januário Miráglia, 806 - Vila Abernéssia – Campos do Jordão – SP (CEP: 12.460-000) - Telefone: (12) 3668-5550
www.camposdojordao.sp.gov.br

Para verificar a autenticidade, acesse:
https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#/verificar
Chave de verificação: **tNu56BCDgvjnkt8**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

4.215, de 22 de abril de 2024, sem prejuízo de outras que venham a ser estipuladas por seus superiores hierárquicos, na forma da Lei.

Art. 5º. O Diretor do Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar o necessário para adequação dos apontamentos funcionais do agente público mencionado no artigo 2º, desta Portaria, sem prejuízo dos direitos por ele adquiridos até a entrada em vigor desta Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 2.219, de 16 de julho de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 21 de março de 2025.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo DOSAO,
em 21 de março de 2025.
CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefa do Setor de Atos Oficiais

Av. Dr. Januário Miráglia, 806 - Vila Abernéssia – Campos do Jordão – SP (CEP: 12.460-000) - Telefone: (12) 3668-5550
www.camposdojordao.sp.gov.br

Para verificar a autenticidade, acesse:
https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#/verificar
Chave de verificação: **tNu56BCDgvjnkt8**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PORTARIA Nº 2.636, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia o agente público que menciona e dá outras providências, Jonatas Araújo de Carvalho

PORTARIA Nº 2.636/21 de Marco de 2025

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.636, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Nomeia o agente público que menciona e dá outras providências

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO, os dispostos nos artigos 32 e 34, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024 que "Dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Campos do Jordão e dá outras providências".

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR**, com fundamento na Lei 4.215, de 22 de abril de 2024, o agente público **JONATAS ARAÚJO DE CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 26.440.683-7 SSP-SP, para o exercício da função de confiança de **CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS - SOSOO** da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º. **ATRIBUIR** ao agente público de que trata esta Portaria, a remuneração prevista no Anexo V - Referência FC5, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024.

Art. 3º. **DETERMINAR** ao agente público nomeado para a função de confiança de que trata esta Portaria, o exercício das atribuições previstas Anexo IV da Lei 4.215, de 22 de abril de 2024, sem prejuízo de outras que venham a ser estipuladas por seus superiores hierárquicos, na forma da Lei.

Av. Dr. Januário Miráglia, 806 - Vila Abernéssia – Campos do Jordão – SP (CEP: 12.460-000) - Telefone: (12) 3668-5550
www.camposdojordao.sp.gov.br

Para verificar a autenticidade, acesse:
https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#/verificar
Chave de verificação: **tNu56BCDgvjnkt8**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CAMPOS DO JORDAO:45699626000176
Em 27 de Março de 2025 às 16:31:57

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º. O Diretor do Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar o necessário para adequação dos apontamentos funcionais do agente público mencionado no artigo 1º, desta Portaria, sem prejuízo dos direitos por ele adquiridos até a entrada em vigor desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 21 de março de 2025.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo SGSAO,
em 21 de março de 2025.
CECILIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais

Av. Dr. Januário Miráglia, 806 - Vila Abernéssia – Campos do Jordão – SP (CEP: 12.460-000) - Telefone: (12) 3668-5550
www.camposdojordao.sp.gov.br

Para verificar a autenticidade, acesse:
https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#/verificar
Chave de verificação: **tNu56BCDgvjnkt8**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.